



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São
Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ:
07.533.656/0001-19.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO: 021.2026 - DIV.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES RECARGA DE
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, CARGA DE 13 KG, E DE VASILHAMES DE BOTIJÃO
DE GÁS DE 13 KG DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE vem responder ao Pedido de
Esclarecimento referente ao objeto supra do processo na modalidade e PREGÃO na forma
ELETRÔNICO nº 021.2026 - DIV.

QUESTIONAMENTO:

Assunto **Pedido de Esclarecimento - 021.2026 - São Gonçalo do Amarante**
De Fort Gás <fortgaslicitacao@gmail.com>
Para <licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Data 2026-06-17 20:12



• Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 021.2026 - DIV.Assinado.pdf(~216 KB)

Senhor(a) Pregoeiro(a),

No âmbito do Pregão Eletrônico nº PE 021.2026 - DIV (Processo Administrativo nº PE 021.2026 - DIV), cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg e vasilhames para este Município, vimos por este meio, tempestivamente, apresentar a Vossa Senhoria o respectivo Pedido de Esclarecimento.

A peça jurídica fundamentada aponta a omissão do instrumento convocatório no que toca à ausência de um cronograma mensal estimado de distribuição das demandas, bem como à falta de previsão de um quantitativo mínimo por pedido, fatores que impactam diretamente a formulação das propostas de preços e a logística do fornecimento.

Informamos que o documento formal, devidamente assinado, segue em anexo esta mensagem para a devida análise, processamento e resposta oficial no sistema.

Ficamos no aguardo.

Setor de Licitações

Fort Gás

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa FORT GÁS, referente à ausência de cronograma mensal estimado de distribuição das demandas e à inexistência de quantitativo mínimo por solicitação, esclarecemos o que segue:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helaine Franqueline Soares Rocha
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.

O objeto da presente licitação será executado por meio de Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais, cujas demandas possuem natureza variável e dependem do consumo efetivo de cada unidade administrativa ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, não é possível à Administração estabelecer cronograma mensal de fornecimento ou previsão precisa de distribuição dos quantitativos por período, uma vez que as solicitações ocorrerão conforme a necessidade real de cada órgão participante, observados os quantitativos estimados constantes do Termo de Referência.

Ressalta-se que os quantitativos informados no instrumento convocatório representam mera estimativa de consumo, elaborada com base no histórico e no planejamento administrativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.

Quanto ao quantitativo mínimo por pedido, O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria participante, mediante emissão de Ordem de Fornecimento. Considerando que as necessidades de consumo variam entre as unidades administrativas e dependem de fatores supervenientes e da utilização efetiva do objeto, não é possível à Administração estabelecer previamente cronograma mensal de distribuição ou quantitativo mínimo por solicitação.

Dessa forma, as requisições serão realizadas conforme a necessidade de cada Secretaria, observados os quantitativos estimados constantes do Termo de Referência e os limites da Ata de Registro de Preços.

Assim, permanecem inalteradas as disposições do Edital e seus anexos, por serem suficientes para a formulação das propostas e para a execução do objeto licitado.

Desta feita, aspiro ter aclarado o questionamento suscitado pelo autor.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de Junho de 2026

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helayne Franquele Soares Rocha
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

